



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008279/2016-96, resolve:

Incluir **CLEIDE FERREIRA PINTO**, Assistente Social, matrícula nº 1120682, na Portaria nº 2.053/GR, de 22/10/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 01/11/2013, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 01/04/16